



**Prefeitura de
Tamboril**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **013/2021** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF II) DO DISTRITO DE SUCESSO DE TAMBORIL – CE.** pelo valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo prazo de Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2021.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, o Sr. Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues Melo a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 19 de fevereiro de 2021



Lílian Silva de Sousa Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LÍLIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente da Comissão
PORTARIA 022/2021